



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 379/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO, para confecção de projetos para residências até 69,99m<sup>2</sup>, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1010.0412200242.135 33.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1410.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 42/2021.

Jacarezinho/PR, 03 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 03/2018

**CONTRATO Nº 131/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA. - EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de janeiro de 2022.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 05/2018

**CONTRATO Nº 163/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de janeiro de 2022.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 06/2018.

**CONTRATO Nº 215/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 31 de janeiro de 2022.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 11/2018

**CONTRATO Nº 419/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de janeiro de 2022.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 28.119,23 (vinte e oito mil, cento e dezanove reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1579 - R\$ 28.119,23.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 11/2018

**CONTRATO Nº 420/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de janeiro de 2022.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 183.115,28 (cento e oitenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1579 - R\$ 183.115,28.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 02/2019

**CONTRATO Nº** 73/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 31 de janeiro de 2022.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 06/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 71/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 12 de abril de 2022.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 06/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 72/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 12 de abril de 2022.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 06/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 73/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916.

**PRAZO PRORROGADO:** 12 de abril de 2022.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021

**CONTRATO Nº** 190/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho - Johann Probst - Jardim Panorama, Reforma e pintura no Complexo Dona Ema Ferreira - Ismênia de Lima Peixoto - Vila Silas, EMEI Raio de Luz - Aeroporto e EMEI Cantinho Meu - Vila São Pedro

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de MAIO de 2022.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 03/2021.

**CONTRATO Nº** 190/2021.

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho - Johann Probst - Jardim Panorama, Reforma e pintura no Complexo Dona Ema Ferreira - Ismênia de Lima Peixoto - Vila Silas, EMEI Raio de Luz - Aeroporto e EMEI Cantinho Meu - Vila São Pedro

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 18.806,44 (dezoito mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:** 0710.1236100082.219 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 2221

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 51/2019

**CONTRATO Nº** 333/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CANDIDO E LIMA LTDA – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2021.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 51/2019

**CONTRATO Nº** 334/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDINA PEREIRA DA SILVA LEITE & CIA LTDA ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2022.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 51/2019

**CONTRATO Nº** 335/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** G. M. C. SAVARIS TRANSPORTES LTDA ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2022.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 51/2019

**CONTRATO Nº** 336/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2022.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 51/2019

**CONTRATO Nº** 337/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2022.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 51/2019

**CONTRATO Nº** 338/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KÁTIA DA COSTA TRANSPORTES – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2022.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 22/2020

**CONTRATO Nº** 143/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2022..

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº **384/2021**, Pregão Eletrônico nº **117/2021**, publicado no dia **08 de dezembro de 2021**, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 07 de março de 2022.

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 03 (três) meses a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Portaria nº 05/2021

### Conferência Municipal de Educação

Considerando o Plano Municipal de Educação – PME, Lei municipal nº 3237/2015 de 22 de junho de 2015, que trata das 20 metas e estratégias, para alcançar uma educação de qualidade ao longo de sua vigência e contempla a realização de conferências municipais de educação;

Considerando o Fórum Nacional de Educação, que orienta e dispõe o documento de referência para realização das Conferências de educação municipais, intermunicipais, estaduais e nacional.

#### Orienta-se:

1º- A Conferência Nacional de Educação (CONAE) visa canalizar as aspirações e expectativas da sociedade brasileira, construindo com os poderes Executivo e Legislativo as propostas para a definição e implementação de políticas públicas de Educação. Essa conferência compreende etapas municipal, estadual e nacional.

2º- A etapa municipal será organizada pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e pelo Conselho Municipal de Educação, ambos firmaram a Comissão de organização no dia 09 de Novembro de 2021.

3º- Conforme deliberado pela Comissão de organização da CONAE municipal 2021 para realização da Pré-conferência será enviado para as escolas municipais e outras entidades o Documento Referência da CONAE, intitulado: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira e o Plano Municipal de Educação.

5º- A inscrição para o evento deverá ser realizado até o dia **13 de Dezembro** pelos professores, coordenadores e diretores, no formulário disponível no link: <https://forms.gle/wYRH65XsusZnDSMX6>.

6º- Orienta-se que professores, coordenadores e diretores, realizem a leitura do Documento Referência e dêem suas contribuições no formulário até o dia **13 de Dezembro** disponível no link: <https://forms.gle/hXXnVhbBNV3hD92k7>.

7º- A Etapa municipal da CONAE ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de forma virtual das 14h30 às 16:30h. Os links para as salas serão encaminhados para as escolas por e-mail 24h antes do evento.

8º- Os segmentos inscritos deverão escolher 3 delegados para representar a escola no evento. Os participantes da Comissão Organizadora serão delegados natos, ou seja, devendo somente fazer a inscrição.

9º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Patrícia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **WILSON MENDES PINHEIRO 72294116968 - ME**, para prestação de serviços de locação de estrutura, som e iluminação, para realização do espetáculo "O QUEBRA- NOZES", através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 377/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J. C. PENA DA SILVA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **J. C. PENA DA SILVA - ME**, para prestação de serviços de locação de equipamentos, para realização da Edição Anual MARCHA PARA JESUS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1210.2369100272.149 33.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3089.**

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo dos Santos Roberto.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 76//2021.

Jacarezinho/PR, 03 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 90/2021

Processo 91/2021

DISPENSA 59/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção, limpeza e higienização de bebedouro de água refrigerado.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor 29.131.740/0001-49, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de dezembro de 2021;

Antônio Neto

Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 – 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4075/2021

(Projeto de Lei do Executivo 118/2021)

### LEI Nº 4.075/2021

de 09 de dezembro de 2021

“Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Jacarezinho – REFIS MUNICIPAL.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica concedido desconto, conforme a tabela abaixo, de multa moratória e de juros de mora para o pagamento de qualquer débito tributário ou não tributário junto ao Município de Jacarezinho, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais (impostos, taxas e contribuições de melhoria), bem como as multas administrativas com vencimentos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou não, com exigibilidades suspensas ou não:

DESCONTO (%)	NÚMERO DE PARCELAS
100	À vista
80	1 a 10
75	11 a 20
70	21 a 30
65	31 a 40
60	41 a 50
50	51 a 60

**Art. 2.º** O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no Artigo anterior.

**Parágrafo Único** O ingresso no REFIS MUNICIPAL implica a inclusão da totalidade dos débitos referidos no Artigo 1.º em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, declarados espontaneamente pelo contribuinte por ocasião da opção.

**Art. 3.º** A opção pelo REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada em até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, mediante a utilização do Termo de REFIS MUNICIPAL, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4.º** Os créditos tributários de que trata o Artigo 1.º, incluídos no REFIS MUNICIPAL, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, mediante deferimento do Secretário Municipal de Finanças.

**§ 1.º** Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados, tendo por base a formalização do pedido de ingresso no REFIS MUNICIPAL.

**§ 2.º** A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e a atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores e até 31 de dezembro de 2021.

**§ 3.º** Para fins do disposto neste Artigo, o valor consolidado de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R\$ 20,00 (vinte reais) para o sujeito passivo pessoa física que não seja proprietário de imóveis, ou que seja proprietário de um único imóvel;

II – R\$ 30,00 (trinta reais) para os demais sujeitos passivos pessoas físicas; e

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais sujeitos passivos.

**§ 4.º** As parcelas do REFIS MUNICIPAL deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao do deferimento da opção, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**§ 5.º** O pedido de parcelamento implica:

I – confissão irrevogável e irretroatável dos débitos tributários; e

II – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

**Art. 5.º** Quando os débitos forem de pessoa jurídica, o Poder Executivo poderá aceitar a prestação de garantia real ou fiduciária, ou mediante fiança dos sócios ou de terceiros.

**Art. 6.º** No caso de solicitação de certidão negativa de débito do imóvel ao contribuinte beneficiado com o parcelamento deferido, desde que esteja em dia com o pagamento, certificar-se-á, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional, ressalvando a dívida objeto de acordo de parcelamento e observado o previsto no Artigo 4.º desta Lei.

**Art. 7.º** O Poder Executivo, avaliada a conveniência, oportunidade e o interesse do Município, poderá ajustar o pagamento da dívida mediante dação em pagamento de bem imóvel, mediante avaliação prévia.

**Art. 8.º** O contribuinte será excluído do REFIS MUNICIPAL, mediante ato do Secretário Municipal de Finanças, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas;

II – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

III – falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

IV – falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, salvo se os herdeiros ou sucessores assumirem as obrigações do REFIS MUNICIPAL, desde que os mesmos sejam cientificados;

V – prática de qualquer ato ou procedimento que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais.

**§ 1.º** A exclusão do contribuinte do REFIS MUNICIPAL acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e ainda não pago, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

**§ 2.º** A exclusão será precedida de consulta à Procuradoria Geral do Município, a qual emitirá parecer orientando quanto à oportunidade e conveniência do ato de exclusão.

**Art. 9.º** O Secretário Municipal de Finanças, através de ato próprio, estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição no REFIS MUNICIPAL e do parcelamento de que trata a presente Lei.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 91/2021

Processo 92/2021

DISPENSA 60/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de combustíveis (gasolina comum e etanol).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa LUCCA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Posto Santa Maria), inscrita no CNPJ sob n. 00.970.300/0001-01, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 9.831,90 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de dezembro de 2021.

**Antônio Neto**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 92/2021

Processo 93/2021

INEXIGIBILIDADE 31/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação oficial (Diário Oficial do Estado do Paraná).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor do Governo do Paraná - Secretaria da Fazenda sob o CNPJ de número 76.416.890/0001-89, versando sobre o objeto acima descrito, com o custo total no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de dezembro de 2021.

**Antônio Neto**  
Presidente

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 82

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LÚCIA MIQUILITTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 17 de dezembro de 2021, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 16 de dezembro de 2021, às 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 277/2021 – Pregão Eletrônico nº 75/2021**, firmado com a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, altera-se o valor dos itens da presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	<b>Macarrão</b> , teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: <b>espaguete</b> embalagem 500gr	JOIA	UND	5.082	1,93	-
1	2	<b>Açúcar tipo Cristal</b> , embalagem 02 kg	GLOBO	UND	2.541	7,49	8,43
1	3	<b>Massa de tomate</b> , tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, embalagem 340gr	BONARE	UND	2.541	1,39	-
1	4	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: <b>fubá mimoso</b> , característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem 01 kg	D'MILLE	UND	2.541	3,67	-
1	5	<b>Óleo</b> vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, embalagem 900ml	COCAMAR	UND	2.541	7,37	8,57
1	6	<b>Tempero</b> , tipo: <b>completo sem pimenta</b> , condimentado e concentrado, apresentação: líquido, aplicação: uso culinário, embalagem 300gr	D'MILLE	UND	2.541	0,85	-
1	7	<b>Biscoito</b> , apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, pacote 375gr	LUAM	UND	5.082	2,81	-
1	8	<b>Arroz</b> beneficiado, tipo: agulhinha, <b>branco</b> , subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, embalagem 5kg	PARIS	UND	5.082	17,17	-
1	9	Leguminosa processada, tipo: <b>feijão carioca</b> , preparo: cozida, apresentação: à vácuo, tipo 1, embalagem 1kg.	CORADINHO	UND	10.163	5,64	6,05

ITEM	QTDE DISPONIVEL ATA	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO
02	1.848	R\$ 0,94	R\$ 1.737,12
05	1.848	R\$ 1.20	R\$ 2.217,60
09	7.392	R\$ 0,41	R\$ 3.030,72
TOTAL			R\$ 6.985,44

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 6.985,44 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 0920.0824400212.122 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 1368 - R\$ 6.985,44.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8406/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.30.00	110	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>2.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8407/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	6.000,00
TOTAL		6.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8408/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.074 de 09 de dezembro de 2021 e nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (Duzentos e seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2021- (Lei nº. 3.906 de 28 de dezembro de 2020).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.015	
3.1.90.11.00	64	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal -Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	55.000,00
3.1.90.13.00	65	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0510.2884600000.004	
3.3.90.47.00	133	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.038	
3.3.90.39.00	157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.01.00	185	Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. e Reforma dos Militares -Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	32.000,00
3.1.90.03.00	186	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0910.0812200201.109	
3.1.90.11.00	511	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal -Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	45.000,00
3.1.90.13.00	512	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.16.00	513	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal -Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>276.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	
0200	0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
		Chefia do Poder Executivo	
		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal -Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
	0230	Coordenadoria do Controle Interno	
		0230.0412400302.018	
3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal -Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	25.000,00
3.1.90.13.00	57	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
0400	0410	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
		Gabinete do Secretário	
		0410.0412600052.027	
3.3.90.39.00	93	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	90.000,00
0500	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		Gabinete do Secretário	
		0510.0412300062.028	
3.1.90.11.00	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal -Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	8.000,00
3.1.90.13.00	98	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.000,00
		0510.2884600000.005	
3.3.90.93.00	139	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	50.000,00
		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	142	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	26.000,00
1200	1210	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
		Gabinete do Secretário	
		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	671	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.13.00	672	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>276.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8409/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.074 de 09 de dezembro de 2021 e nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2021- (Lei nº. 3.906 de 28 de dezembro de 2020).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
3.1.90.13.00	422	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			130.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	142	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	130.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			130.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 120/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 389/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

### LOTE 07 E 08 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA LEVE

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
7	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	82%	R\$ 47.500,00
8	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Contratação de Serviços Elétricos</b> (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 50,66</b>	71%	R\$ 31.500,00

### LOTE 09 E 10 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA PESADA

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
9	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	82%	R\$ 47.000,00
10	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Contratação de Serviços Elétricos</b> (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 87,63</b>	75%	R\$ 30.000,00

### LOTE 11 E 12 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS –MAQUINÁRIOS

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
11	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para	75%	R\$ 17.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.		
12	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Contratação de Serviços Elétricos</b> (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 85,44</b>	65%	R\$ 11.000,00

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AUTO ELETRICA PADILHA LTDA.

**VALOR:** R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos reais).

### RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3117 - 3118 - 3119 - 1581
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3124 - 3477 - 2700 - 1665 - 1582 - 2946 - 3125 - 1664
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3120 - 3121 - 3122 - 3123
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133
1310.0412200282.023	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3159 - 3193 - 3220 - 3097
1310.0412200282.131	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2908 - 3194 - 2647 - 1442
1310.0412200282.023	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3268 - 3303 - 3332 - 3350 - 3374 - 3408 - 3442 - 3474
1310.0412200282.131	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3269 - 2922 - 1610 - 1443 - 1977 - 3409 - 3443 - 1390
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3136 - 3162 - 1420 - 1421
0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3237 - 3272 - 1422 - 1423 - 3352 - 3377 - 3412 - 3446
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3137 - 3163 - 2927 - 2631
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3138 - 3164 - 3197 - 3221
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3139 - 3165 - 3198 - 3222
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3238 - 3273 - 3306 - 3334 - 3353 - 3378 - 3413 - 3447
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3239 - 3274 - 3307 - 3335 - 3354 - 3379 - 3414 - 3448
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3240 - 3275 - 3308 3336 - 3355 - 3380 - 3415 - 3449
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1713 - 3183 - 3210 - 1703
0910.0824300202.114	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3151 - 3185 - 3212 - 3231
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3156 - 3190 - 3217 - 3234
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3152 - 3186 - 3213 - 3232
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3153 - 3187 - 3214 - 2467
0920.0824400222.119	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3154 - 3188 - 3215 - 3233
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3155 - 3189 - 3216 - 2465
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3256 - 3291 - 2596 - 2476 - 3363 - 3396 - 3430 - 2714
0910.0824300202.114	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3258 - 3293 - 3323 - 3343 - 3365 - 3398 - 3432 - 3464
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3263 - 3298 - 3327 - 3346 - 3370 - 3403 - 3437 - 3469
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3259 - 3294 - 3324 - 3344 - 3366 - 3399 - 3433 - 3465



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3260 - 3295 - 2597 - 2466 - 3367 - 3400 - 3434 - 3466
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3261 - 3296 - 3325 - 3345 - 3368 - 3401 - 3435 - 3467
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3262 - 3297 - 3326 - 2464 - 3369 - 3402 - 3436 - 3468
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3157 - 3191 - 3218 - 1604
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3265 - 3300 - 3329 - 1605 - 2595 - 3405 - 3439 - 3471
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR -107	CÓD. REDUZIDO 1736 - 3168 - 2933 - 1735
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR -138	CÓD. REDUZIDO 3141 - 3169 - 3201 - 3223
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR -000 962,44	CÓD. REDUZIDO 2648 - 3166 - 3199 - 2213
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR -104	CÓD. REDUZIDO 3140 - 3167 - 3200 - 2709
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3142 - 3170 - 3202 - 2551
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR -107	CÓD. REDUZIDO 3243 - 3278 - 3311 - 2147 - 1737 - 3383 - 2965 - 3452
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR -138	CÓD. REDUZIDO 3244 - 3279 - 3312 - 3337 - 3356 - 3384 - 3418 - 3453
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3241 - M3276 - 3309 - 2215 - 2214 - 3381 - 3416 - 3450
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR -104	CÓD. REDUZIDO 3242 - 3277 - 3310 - 1734 - 2720 - 3382 - 3417 - 3451
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3245 - 3280 - 3313 - 2552 - 3357 - 3385 - 3419 - 3454
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3158 - 3192 - 3219 - 2817
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3267 - 3302 - 3331 - 3349 - 3373 - 3407 - 3441 - 3473
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3134 - 3160 - 3195 - 1363
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3135 - 3161 - 3196 - 2024
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3235 - 3270 - 3304 - 3333 - 1364 - 3375 - 3410 - 3444
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR -000	CÓD. REDUZIDO 3236 - 3271 - 3305 - 2176 - 351 - 3376 - 3411 - 3445
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1833 - 3176 - 1701 - 1399
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2643 - 3178 - 2684 - 2642
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 3147 - 3177 - 3206 - 3227
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3494 - 3495 - 3496 - 3497
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3248 - 3283 - 2627 - 2343 - 2308 - 3388 - 3422 - 2342
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3143 - 3171 - 3203 - 3224
0810.1030100122.092	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2954 - 3175 - 2564 - 2307
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 1463 - 3179 - 2565 - 1464
0810.1030500182.105	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3148 - 3180 - 3207 - 3228
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2567 - 3181 - 3208 - 2524
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 3249 - 3284 - 2114 - 1700 - 1405 - 3389 - 3423 - 1386
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 32514 - 3286 - 3317 - 2685 - 2644 - 3391 - 3425 - 3458
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 3250 - 3285 - 3316 - 3338 - 3360 - 3390 - 3424 - 3457
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3246 - 3281 - 3314 - 2898 - 3358 - 3386 - 3420 - 3445
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3257 - 3287 - 3318 - 1702 - 1832 - 1392 - 3426 - 3459



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0810.1030500182.105	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3253 – 3288 – 3319 – 3339 – 3361 – 3393 – 3427 – 3460
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3254 – 3289 – 3320 – 3340 – 2566 – 3394 – 3428 - 3461

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:**

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Sílvio Petrini de Souza
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alex Sandro Carvalho
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosangela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Hamilton Setti

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 120/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 390/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

### LOTE 06 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – MAQUINÁRIOS

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
6	1	1	UND	SERVIÇOS	Serviços de Manutenção (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) <b>menos para serviços de diagnóstico de bombas injetoras, bicos e turbos de veículos eletrônicos e mecânicos</b> ) e troca de óleo e filtros correspondentes (óleo, combustível e ar-condicionado) para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 125,20</b>	11%	R\$ 40.000,00

### LOTE 13 E 14 – SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TAPEÇARIA

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
13	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios para Serviços de Tapeçaria</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período 12 (doze) meses.	56%	R\$ 30.000,00
14	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Contratação de Serviços de Tapeçaria</b> (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 83,00</b>	10,20%	R\$ 26.750,00

### LOTE 15 E 16 – SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FUNILARIA E PINTURA

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
15	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios para Serviços de Funilaria e Pintura</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	56%	R\$ 25.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

16	1	1	UND	SERVIÇOS	Contratação de Serviços de Funilaria e Pintura (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 124,58</b>	11%	R\$ 24.000,00
----	---	---	-----	----------	---	-----	---------------

**LOTE 17 E 18 – SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS INJETORAS, BICOS E TURBOS DE VEÍCULOS ELETÔNICOS E MECÂNICOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADO E MAQUINÁRIOS**

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
17	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), posto autorizado com Certificado de homologação do fabricante), para <b>Bombas injetoras, bicos e turbos de Veículos Eletrônicos e Mecânicos, para veículos leves, pesado e maquinários pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.</b>	56%	<b>R\$ 59.000,00</b>
18	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Serviços de Diagnóstico de Bombas injetoras, bicos e turbos de Veículos Eletrônicos e Mecânicos, para veículos leves, pesado e maquinários pertencentes à Frota Oficial do Município; posto autorizado com Certificado de homologação do fabricante e também atestar que possui equipamentos para realização de tais serviços, como Bancada de teste de Bomba e bicos (mecânico e eletrônico), bem como equipamentos de diagnóstico e profissional capacitado para o mesmo. (ABNT NBR 15681); de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 141,19</b></b>	11%	<b>R\$ 36.500,00</b>

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MECANICA LEH DIESEL EIRELI.

**VALOR:** R\$ 241.250,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

### RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3117 – 3118 – 3119 – 1581
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3124 – 3477 – 2700 – 1665 – 1582 – 2946 – 3125 – 1664
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3120 – 3121 – 3122 – 3123
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3126 – 3127 – 3128 – 3129 – 3130 – 3131 – 3132 – 3133
1310.0412200282.023	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3159 – 3193 – 3220 – 3097
1310.0412200282.131	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2908 – 3194 – 2647 – 1442
1310.0412200282.023	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3268 – 3303 – 3332 – 3350 – 3374 – 3408 – 3442 – 3474
1310.0412200282.131	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3269 – 2922 – 1610 – 1443 – 1977 – 3409 – 3443 – 1390
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3136 – 3162 – 1420 – 1421
0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3237 – 3272 – 1422 – 1423 – 3352 – 3377 – 3412 – 3446
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3137 – 3163 – 2927 – 2631





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3138 - 3164 - 3197 - 3221
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3139 - 3165 - 3198 - 3222
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3238 - 3273 - 3306 - 3334 - 3353 - 3378 - 3413 - 3447
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3239 - 3274 - 3307 - 3335 - 3354 - 3379 - 3414 - 3448
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3240 - 3275 - 3308 3336 - 3355 - 3380 - 3415 - 3449
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1713 - 3183 - 3210 - 1703
0910.0824300202.114	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3151 - 3185 - 3212 - 3231
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3156 - 3190 - 3217 - 3234
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3152 - 3186 - 3213 - 3232
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3153 - 3187 - 3214 - 2467
0920.0824400222.119	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3154 - 3188 - 3215 - 3233
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3155 - 3189 - 3216 - 2465
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3256 - 3291 - 2596 - 2476 - 3363 - 3396 - 3430 - 2714
0910.0824300202.114	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3258 - 3293 - 3323 - 3343 - 3365 - 3398 - 3432 - 3464
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3263 - 3298 - 3327 - 3346 - 3370 - 3403 - 3437 - 3469
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3259 - 3294 - 3324 - 3344 - 3366 - 3399 - 3433 - 3465
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3260 - 3295 - 2597 - 2466 - 3367 - 3400 - 3434 - 3466
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3261 - 3296 - 3325 - 3345 - 3368 - 3401 - 3435 - 3467
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3262 - 3297 - 3326 - 2464 - 3369 - 3402 - 3436 - 3468
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3157 - 3191 - 3218 - 1604
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3265 - 3300 - 3329 - 1605 - 2595 - 3405 - 3439 - 3471
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1736 - 3168 - 2933 - 1735
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3141 - 3169 - 3201 - 3223
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 000 962,44	CÓD. REDUZIDO 2648 - 3166 - 3199 - 2213
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3140 - 3167 - 3200 - 2709
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3142 - 3170 - 3202 - 2551
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3243 - 3278 - 3311 - 2147 - 1737 - 3383 - 2965 - 3452
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3244 - 3279 - 3312 - 3337 - 3356 - 3384 - 3418 - 3453
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3241 - M3276 - 3309 - 2215 - 2214 - 3381 - 3416 - 3450
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3242 - 3277 - 3310 - 1734 - 2720 - 3382 - 3417 - 3451
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3245 - 3280 - 3313 - 2552 - 3357 - 3385 - 3419 - 3454
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3158 - 3192 - 3219 - 2817
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3267 - 3302 - 3331 - 3349 - 3373 - 3407 - 3441 - 3473
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3134 - 3160 - 3195 - 1363
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3135 - 3161 - 3196 - 2024
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3235 - 3270 - 3304 - 3333 - 1364 - 3375 - 3410 - 3444
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3236 - 3271 - 3305 - 2176 - 351 - 3376 - 3411 - 3445



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1833 - 3176 - 1701 - 1399
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2643 - 3178 - 2684 - 2642
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 3147 - 3177 - 3206 - 3227
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3494 - 3495 - 3496 - 3497
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3248 - 3283 - 2627 - 2343 - 2308 - 3388 - 3422 - 2342
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3143 - 3171 - 3203 - 3224
0810.1030100122.092	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2954 - 3175 - 2564 - 2307
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 1463 - 3179 - 2565 - 1464
0810.1030500182.105	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3148 - 3180 - 3207 - 3228
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2567 - 3181 - 3208 - 2524
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 3249 - 3284 - 2114 - 1700 - 1405 - 3389 - 3423 - 1386
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 32514 - 3286 - 3317 - 2685 - 2644 - 3391 - 3425 - 3458
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 3250 - 3285 - 3316 - 3338 - 3360 - 3390 - 3424 - 3457
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3246 - 3281 - 3314 - 2898 - 3358 - 3386 - 3420 - 3445
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3257 - 3287 - 3318 - 1702 - 1832 - 1392 - 3426 - 3459
0810.1030500182.105	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3253 - 3288 - 3319 - 3339 - 3361 - 3393 - 3427 - 3460
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 3254 - 3289 - 3320 - 3340 - 2566 - 3394 - 3428 - 3461

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:**

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Sílvio Petrini de Souza
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alex Sandro Carvalho
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Hamilton Setti

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 120/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 391/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

### LOTE 02 – SERVIÇOS – VEÍCULOS LINHA LEVE

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
2	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Serviços de Manutenção</b> (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) <b>menos para serviços de diagnóstico de bombas injetoras, bicos e turbos de veículos eletrônicos e mecânicos</b> ) e troca de óleo e filtros correspondentes (óleo, combustível e ar-condicionado) para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 90,39</b>	15%	R\$ 99.000,00

### LOTE 04 – SERVIÇOS – VEÍCULOS LINHA PESADA

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
4	1	1	UND	SERVIÇOS	<b>Serviços de Manutenção</b> (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) <b>menos para serviços de diagnóstico de bombas injetoras, bicos e turbos de veículos eletrônicos e mecânicos</b> ) e troca de óleo e filtros correspondentes (óleo, combustível e ar-condicionado) para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA - PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. <b>Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 127,24</b>	15%	R\$ 119.500,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D. S. NOGARI & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3117 - 3118 - 3119 - 1581
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3124 - 3477 - 2700 - 1665 - 1582 - 2946 - 3125 - 1664
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3120 - 3121 - 3122 - 3123
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133
1310.0412200282.023	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3159 - 3193 - 3220 - 3097
1310.0412200282.131	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2908 - 3194 - 2647 - 1442
1310.0412200282.023	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3268 - 3303 - 3332 - 3350 - 3374 - 3408 - 3442 - 3474
1310.0412200282.131	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3269 - 2922 - 1610 - 1443 - 1977 - 3409 - 3443 - 1390
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3136 - 3162 - 1420 - 1421



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3237 - 3272 - 1422 - 1423 - 3352 - 3377 - 3412 - 3446
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3137 - 3163 - 2927 - 2631
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3138 - 3164 - 3197 - 3221
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3139 - 3165 - 3198 - 3222
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3238 - 3273 - 3306 - 3334 - 3353 - 3378 - 3413 - 3447
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3239 - 3274 - 3307 - 3335 - 3354 - 3379 - 3414 - 3448
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3240 - 3275 - 3308 3336 - 3355 - 3380 - 3415 - 3449
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1713 - 3183 - 3210 - 1703
0910.0824300202.114	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3151 - 3185 - 3212 - 3231
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3156 - 3190 - 3217 - 3234
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3152 - 3186 - 3213 - 3232
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3153 - 3187 - 3214 - 2467
0920.0824400222.119	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3154 - 3188 - 3215 - 3233
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3155 - 3189 - 3216 - 2465
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3256 - 3291 - 2596 - 2476 - 3363 - 3396 - 3430 - 2714
0910.0824300202.114	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3258 - 3293 - 3323 - 3343 - 3365 - 3398 - 3432 - 3464
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3263 - 3298 - 3327 - 3346 - 3370 - 3403 - 3437 - 3469
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3259 - 3294 - 3324 - 3344 - 3366 - 3399 - 3433 - 3465
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3260 - 3295 - 2597 - 2466 - 3367 - 3400 - 3434 - 3466
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3261 - 3296 - 3325 - 3345 - 3368 - 3401 - 3435 - 3467
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3262 - 3297 - 3326 - 2464 - 3369 - 3402 - 3436 - 3468
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3157 - 3191 - 3218 - 1604
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3265 - 3300 - 3329 - 1605 - 2595 - 3405 - 3439 - 3471
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1736 - 3168 - 2933 - 1735
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3141 - 3169 - 3201 - 3223
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 000 962,44	CÓD. REDUZIDO 2648 - 3166 - 3199 - 2213
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3140 - 3167 - 3200 - 2709
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3142 - 3170 - 3202 - 2551
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3243 - 3278 - 3311 - 2147 - 1737 - 3383 - 2965 - 3452
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3244 - 3279 - 3312 - 3337 - 3356 - 3384 - 3418 - 3453
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3241 - M3276 - 3309 - 2215 - 2214 - 3381 - 3416 3450
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3242 - 3277 - 3310 - 1734 - 2720 - 3382 - 3417 - 3451
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3245 - 3280 - 3313 - 2552 - 3357 - 3385 - 3419 - 3454
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3158 - 3192 - 3219 - 2817
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3267 - 3302 - 3331 - 3349 - 3373 - 3407 - 3441 - 3473
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3134 - 3160 - 3195 - 1363
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3135 - 3161 - 3196 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3235 - 3270 - 3304 - 3333 - 1364 - 3375 - 3410 - 3444
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3236 - 3271 - 3305 - 2176 - 351 - 3376 - 3411 - 3445
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 1833 - 3176 - 1701 - 1399
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2643 - 3178 - 2684 - 2642
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR-303	CÓD. REDUZIDO 3147 - 3177 - 3206 - 3227
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3494 - 3495 - 3496 - 3497
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3248 - 3283 - 2627 - 2343 - 2308 - 3388 - 3422 - 2342
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3143 - 3171 - 3203 - 3224
0810.1030100122.092	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2954 - 3175 - 2564 - 2307
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 1463 - 3179 - 2565 - 1464
0810.1030500182.105	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3148 - 3180 - 3207 - 3228
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2567 - 3181 - 3208 - 2524
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3249 - 3284 - 2114 - 1700 - 1405 - 3389 - 3423 - 1386
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 32514 - 3286 - 3317 - 2685 - 2644 - 3391 - 3425 - 3458
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR-303	CÓD. REDUZIDO 3250 - 3285 - 3316 - 3338 - 3360 - 3390 - 3424 - 3457
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3246 - 3281 - 3314 - 2898 - 3358 - 3386 - 3420 - 3445
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3257 - 3287 - 3318 - 1702 - 1832 - 1392 - 3426 - 3459
0810.1030500182.105	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3253 - 3288 - 3319 - 3339 - 3361 - 3393 - 3427 - 3460
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3254 - 3289 - 3320 - 3340 - 2566 - 3394 - 3428 - 3461

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:**

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Sílvio Petrini de Souza
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alex Sandro Carvalho
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Hamilton Setti

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 120/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 392/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

### LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA LEVE

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
1	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	64%	R\$ 169.250,00

### LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA PESADA

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
3	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	63%	R\$ 212.500,00

### LOTE 05 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – MAQUINÁRIOS

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
5	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	<b>Aquisição de Peças e Acessórios</b> (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	65%	R\$ 65.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PEDRO ROBERTO VARRASQUIM JUNIOR.

VALOR: R\$ 446.750,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

#### RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3117 – 3118 – 3119 – 1581
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3124 – 3477 – 2700 – 1665 – 1582 – 2946 – 3125 – 1664
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3120 – 3121 – 3122 – 3123
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3126 – 3127 – 3128 – 3129 – 3130 – 3131 – 3132 – 3133
1310.0412200282.023	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3159 – 3193 – 3220 – 3097
1310.0412200282.131	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2908 – 3194 – 2647 – 1442



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1310.0412200282.023	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3268 - 3303 - 3332 - 3350 - 3374 - 3408 - 3442 - 3474
1310.0412200282.131	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3269 - 2922 - 1610 - 1443 - 1977 - 3409 - 3443 - 1390
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3136 - 3162 - 1420 - 1421
0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3237 - 3272 - 1422 - 1423 - 3352 - 3377 - 3412 - 3446
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3137 - 3163 - 2927 - 2631
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3138 - 3164 - 3197 - 3221
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3139 - 3165 - 3198 - 3222
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3238 - 3273 - 3306 - 3334 - 3353 - 3378 - 3413 - 3447
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3239 - 3274 - 3307 - 3335 - 3354 - 3379 - 3414 - 3448
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3240 - 3275 - 3308 3336 - 3355 - 3380 - 3415 - 3449
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1713 - 3183 - 3210 - 1703
0910.0824300202.114	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3151 - 3185 - 3212 - 3231
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3156 - 3190 - 3217 - 3234
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3152 - 3186 - 3213 - 3232
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3153 - 3187 - 3214 - 2467
0920.0824400222.119	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3154 - 3188 - 3215 - 3233
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3155 - 3189 - 3216 - 2465
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3256 - 3291 - 2596 - 2476 - 3363 - 3396 - 3430 - 2714
0910.0824300202.114	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3258 - 3293 - 3323 - 3343 - 3365 - 3398 - 3432 - 3464
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3263 - 3298 - 3327 - 3346 - 3370 - 3403 - 3437 - 3469
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3259 - 3294 - 3324 - 3344 - 3366 - 3399 - 3433 - 3465
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3260 - 3295 - 2597 - 2466 - 3367 - 3400 - 3434 - 3466
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3261 - 3296 - 3325 - 3345 - 3368 - 3401 - 3435 - 3467
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3262 - 3297 - 3326 - 2464 - 3369 - 3402 - 3436 - 3468
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3157 - 3191 - 3218 - 1604
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3265 - 3300 - 3329 - 1605 - 2595 - 3405 - 3439 - 3471
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1736 - 3168 - 2933 - 1735
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3141 - 3169 - 3201 - 3223
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 000 962,44	CÓD. REDUZIDO 2648 - 3166 - 3199 - 2213
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3140 - 3167 - 3200 - 2709
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3142 - 3170 - 3202 - 2551
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3243 - 3278 - 3311 - 2147 - 1737 - 3383 - 2965 - 3452
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3244 - 3279 - 3312 - 3337 - 3356 - 3384 - 3418 - 3453
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3241 - M3276 - 3309 - 2215 - 2214 - 3381 - 3416 3450
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3242 - 3277 - 3310 - 1734 - 2720 - 3382 - 3417 - 3451
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3245 - 3280 - 3313 - 2552 - 3357 - 3385 - 3419 - 3454
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3158 - 3192 - 3219 - 2817



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2284 - 26 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3267 - 3302 - 3331 - 3349 - 3373 - 3407 - 3441 - 3473
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3134 - 3160 - 3195 - 1363
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3135 - 3161 - 3196 - 2024
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3235 - 3270 - 3304 - 3333 - 1364 - 3375 - 3410 - 3444
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3236 - 3271 - 3305 - 2176 - 351 - 3376 - 3411 - 3445
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 1833 - 3176 - 1701 - 1399
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2643 - 3178 - 2684 - 2642
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR-303	CÓD. REDUZIDO 3147 - 3177 - 3206 - 3227
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3494 - 3495 - 3496 - 3497
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3248 - 3283 - 2627 - 2343 - 2308 - 3388 - 3422 - 2342
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3143 - 3171 - 3203 - 3224
0810.1030100122.092	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2954 - 3175 - 2564 - 2307
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 1463 - 3179 - 2565 - 1464
0810.1030500182.105	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3148 - 3180 - 3207 - 3228
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2567 - 3181 - 3208 - 2524
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3249 - 3284 - 2114 - 1700 - 1405 - 3389 - 3423 - 1386
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 32514 - 3286 - 3317 - 2685 - 2644 - 3391 - 3425 - 3458
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR-303	CÓD. REDUZIDO 3250 - 3285 - 3316 - 3338 - 3360 - 3390 - 3424 - 3457
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3246 - 3281 - 3314 - 2898 - 3358 - 3386 - 3420 - 3445
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3257 - 3287 - 3318 - 1702 - 1832 - 1392 - 3426 - 3459
0810.1030500182.105	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3253 - 3288 - 3319 - 3339 - 3361 - 3393 - 3427 - 3460
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 3254 - 3289 - 3320 - 3340 - 2566 - 3394 - 3428 - 3461

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:**

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Sílvio Petrini de Souza
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alex Sandro Carvalho
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Hamilton Setti

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)